

**RESOLUÇÃO NORMATIVA REN Nº 41/2018, de 28 de agosto 2018.
SESSÃO Nº 57/2018**

Altera a Resolução Normativa n.º 39/2018 para corrigir a tabela com as tarifas de disponibilidade do serviço de esgoto coletado e tratado prestado pela concessionária BRK Ambiental Uruguaiana.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997, e

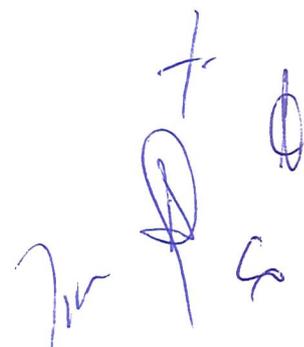
Considerando o contido no expediente administrativo nº 2117-3900/14-6;

Considerando que houve equívoco na tabela tarifária aprovada pela Resolução Normativa n.º 39/2018, que não aplicou o reajuste então vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a tabela de tarifas de disponibilidade do serviço de esgoto coletado e tratado prestado pela BRK Ambiental Uruguaiana. S.A, que compõe o anexo da Resolução Normativa n.º 39/2018, conforme segue:

ESTRUTURA TARIFÁRIA		
Categorias	Faixas de Consumo (m ³)	Tarifa reajuste 2018
		Disponibilidade de Esgoto Tratado (R\$/m ³)
Residencial Social	0 a 10	3,77
	11 a 20	6,40
	Bica Publica	4,38
Residencial	0 a 10	7,99
	11 a 20	8,34
	21 a 30	11,95
	31 a 50	12,37
	acima de 50	12,59

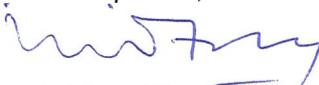


Comercial	0 a 10	7,99
	11 a 20	8,34
	21 a 30	13,24
	31 a 50	13,68
	acima de 50	13,99
Pública	0 a 10	7,99
	11 a 20	8,34
	21 a 30	13,14
	31 a 50	13,57
	acima de 50	13,87
Industrial	0 a 10	10,74
	11 a 20	11,26
	21 a 30	13,74
	31 a 50	13,97
	acima de 50	14,78
Público Especial	0 a 10	3,98
	11 a 20	4,15
	21 a 30	6,57
	31 a 50	6,80
	acima de 50	6,94

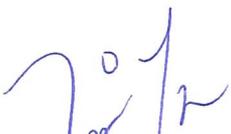
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 28 de agosto de 2018.



Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente



João Nascimento da Silva
Conselheiro



Luiz Dahlem
Conselheiro



Alcebides Santini
Conselheiro



Cleber Domingues
Conselheiro